



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0173/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, conforme Lei 8.9604/1994 e Regimento Interno da OAB/BA, resolve criar um **Observatório do Impacto de Questões Fundiárias e de Reurbanização sobre a Vida e Costumes dos Povos Indígenas da Região Sul da Bahia**, nomeando na qualidade de **membros** os advogados listados a seguir: **Zaqueu Soares Muniz**, OAB/BA nº 32469; **Jacson Santos Cupertino**, OAB/BA nº 18845; **Fernanda Christianini Salvatore**, OAB/BA nº 17312; **João Ademir Fontes de Araujo**, OAB/BA nº 4686; **Jeferson Jorge de Oliveira Braga**, OAB/BA nº 7502; **Eduardo Rodrigues de Souza**, OAB/BA nº 21441; **Luís Vinícius de Aragão Costa**, OAB/BA nº 22104 e **Bernardo Giesta Romano**, OAB/BA nº 28430.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 16 de maio de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA